

§ 2º Decorridos quinze dias do peticionamento eletrônico de que trata o *caput*, deverá a Secretaria Judiciária proceder a consultas no Sistema Inscreve Fácil com o fim de obter informações sobre o número dos processos fazendários gerados a partir dos ofícios encaminhados.

§ 3º Em caso de identificação do processo fazendário, na forma prevista no parágrafo anterior, será elaborada, no Processo SEI correspondente, que tramita neste Regional, informação contendo os números do processo fazendário e da respectiva inscrição em dívida ativa, procedendo-se, em seguida, ao arquivamento do expediente.

§ 4º A Secretária Judiciária manterá planilha de controle dos ofícios expedidos, a ser disponibilizada na página da unidade na intranet.

Art. 11. Eventuais dúvidas e omissões na aplicação deste Ato Conjunto deverão ser dirimidas pela Presidência ou pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, conforme suas respectivas atribuições.

Art. 12. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador JOÃO ZIRALDO MAIA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO DO ATO CONJUNTO PR/VPCRE /2022

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA JUDICIAL

Identificação do sujeito passivo

Devedor principal: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Dados relativos ao débito

Valor principal: R\$ _____

Juros/correção monetária na origem (se houver): R\$ _____

Multa de mora (se houver): R\$ _____

Amortizações: ___/___/___ R\$ _____

___/___/___ R\$ _____

Saldo atualizado até o dia: ___/___/___

Fundamentos Legais

Fundamento legal da condenação: _____

Data de vencimento: ___/___/___

(Município), (dia) de (mês) de (ano)

(nome do servidor)

Matrícula XXXXX

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

JOÃO ZIRALDO MAIA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

CONCURSO PÚBLICO 2017**ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, no uso de suas atribuições, convoca as candidatas aprovadas e os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos e exames médicos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

5º - Rodrigo Schaefer Guimarães

O candidato deverá comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Seção de Gestão de Desempenho e Competências - localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 09/08/2022, portando os seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os(as) candidatos(as) acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1) Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência;
- 6) Comprovação de Escolaridade;
- 7) Título de Eleitor;
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida e recente.
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o(a) candidato(a) tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o(a) candidato(a) que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.
- 13) O(A) candidato(a) precisa preencher os formulários constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e, para cada formulário, fazer o reconhecimento de firma no cartório de notas, a saber:
Anexo I - Declaração de filiação partidária;
Anexo II - Declaração de acumulação de cargos;
Anexo III - Declaração de percepção de proventos de inatividade;

Anexo IV - Declaração de exercício do comércio e participação em gerência ou administração de sociedade privada;

Anexo V - Declaração regime disciplinar do servidor;

Anexo VI - Declaração de antecedentes criminais;

Anexo VII - Declaração de inscrição na OAB;

Anexo VIII - Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;

Anexo IX - Ficha cadastral.

A certidão de quitação eleitoral (item 3 da relação de documentos) poderá ser emitida por meio da página do TSE na internet (www.tse.jus.br), opção "Certidão de quitação", ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral.

Deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório de notas dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da relação de documentos.

Deverão ser entregues os documentos originais referentes aos itens 3, 9, 10 e 12 da relação de documentos.

O(A) candidato(a) deverá comparecer na SEATES - Seção de Atenção à Saúde do Servidor, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, para realizar o exame admissional por meio de consulta a um médico do trabalho e psiquiatra no dia 09/08/2022 às 14:00 horas. Para tal, deverá apresentar a esses profissionais os exames médicos (itens 1 a 7 da relação de exames médicos).

Dúvidas relacionadas à documentação e ao preenchimento dos formulários deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

[Anexo do edital.pdf](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2020

PROCESSO SEI nº 2020.0.000022032-7 - OBJETO: Prorrogar o Convênio nº 04/2020 por 2 (dois) anos, mantidas as demais cláusulas. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE /RJ e Sabemi Seguradora S/A). VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar de 09/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022. ASSINAM: Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme - Presidente do TRE/RJ e Alexandre Girardi e Eliana Schwingel Diederichsen - Diretores da Sabemi Seguradora S.A.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600454-25.2022.6.19.0000

PROCESSO : 0600454-25.2022.6.19.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Rio de Janeiro - RJ)

RELATOR : Gabinete Do Desembargador Federal

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS